



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 122017
Código de validação: B5855D2912

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 17 DE MAIO DE 2017.

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Alice Maria Santana Araujo Meira

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 03.05.17

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

Extras:

Antes de iniciar os julgamentos dos processos constantes da agenda, o





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente, fez as seguintes considerações;

- Que amanhã, dia 18 de maio, é o aniversário natalício do Desembargador Jamil de Miranda de Miranda Neto, e parabenizou o aniversariante em nome da Corte.

- Que a Rádio Web Justiça do Maranhão – veículo de comunicação de caráter institucional, que tem por objetivo divulgar as ações do Poder Judiciário- completou, no último dia 31 de maio, dois anos de existência. Disse, ainda que “ com uma programação essencialmente jornalística- com notícias, entrevistas, reportagens, com foco nas ações do Poder Judiciário- a rádio tem vencido as liitações de alcance, levando a mensagem do Poder Judiciário a mais de 97 países, incluindo Estados Unidos, Alemanha, França, Japão, China, entre outros”. Na ocasião foram distribuídos folders a todos os desembargadores contendo as programações da Radio Web.

- Que o Tribunal de Justiça, tendo em vista os eventos de ataques cibernéticos noticiados na imprensa, está implantando diversas medidas de proteção ao ambiente computacional do Poder Judiciário e, que até o momento não foram detectadas contaminações nos computadores do Tribunal. Disse, ainda, que as medidas de segurança incluem: aplicação de filtros para acesso à Internet; Atualizações automáticas de sistemas operacionais; atualizações automáticas de antivírus e monitoramento de uso de software não licenciado.

- Que ontem (16.05), em face do Procedimento de Controle Administrativo nº 0005729-12.2015.2.00.0000 no qual figura como requerente o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão, participou da audiência de conciliação na sede do Conselho Nacional de Justiça, tendo o Sindicato apresentado proposta de conciliação “consistente em permissão pelo Tribunal de compensação dos dias paralisados na greve de 2015, sugerindo como forma de sanção premial a exigência de produtividade dos servidores e, ao mesmo tempo, que aquelas faltas não sejam computadas para outros fins, em especial quando





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

da análise dos requerimentos de licença-prêmio”. Disse, ainda, que comprometeu-se a levar a proposta para decisão do Tribunal Pleno, a qual deverá ser dirigida diretamente à Presidência do TJMA, e que envidará todos os esforços para submetê-la a julgamento plenário no prazo máximo de quarenta dias do seu efetivo recebimento.

-Que reiterou o convite para a inauguração do novo Fórum da Comarca de Viana no próximo dia 25 de maio, às 10 h.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos fez considerações sobre a comemoração do Cinquentenário da Procuradoria Geral da Justiça, tendo o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, que representou o presidente no evento ressaltado a preocupação daquele órgão com a soltura de presos envolvidos em associações criminosas.

O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida fez elogios à juíza Ana Beatriz Jorge Carvalho Maia, pela iniciativa do projeto “ Mediar para Educar”, em que as crianças aprendem a resolver os conflitos na escola, cujo lançamento oficial será no próximo dia 12 de junho, em Imperatriz.

O Desembargador José Ribamar Castro agradeceu a presença do presidente na cerimônia de abertura da II Semana da Infância, promovida pelo Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude e falou sobre a exposição fotográfica “Mãos Dadas” , no hall do Fórum de São Luís, convidando a todos para conhecerem a exposição.

A Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar disse que estão abertas as inscrições para o casamento comunitário a ser realizado na UFMA e que os desembargadores estão convidados a proferirem palestras no evento.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou proposta apresentada pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha no sentido de que seja consignado em





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ata voto de pesar pelo falecimento da cartorária Margarida Jesus Pinheiro, que durante 31 anos exerceu com zelo e responsabilidade sua função.

+++++

01 - Questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos sobre a composição do quórum em casos de impedimento ou suspeição.

Sessão do dia 17.05.17 - Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 15.02.17.

Sessão do dia 03.05.17 - Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 15.02.17.

Sessão do dia 19.04.17 – Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias, que pediu de vista dos autos na sessão do dia 15.02.17.

Sessão do dia 05.04.17- “O Tribunal, por unanimidade, após as ponderações feitas pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha e acatadas pelos desembargadores, decidiu, em caráter provisório, até o retorno do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, que pediu vista dos autos na sessão do dia 15.02.17, que, quando o julgamento exigir maioria simples, deve haver número suficiente de desembargadores aptos a votar, de forma que o impedimento ou a suspeição dos desembargadores presentes, não altere o resultado do julgamento, e quando exigir quórum especial, deve haver 18 desembargadores em condições de julgamento.”

Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton e Tyrone José Silva; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

02 - Recurso Administrativo nº 53.249/2016 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 27.974/2016)

Recorrente: Kelly de Fátima Ramalho Lopes

Advogado: Alcebíades Tavares Dantas (OAB-MA nº 12369)

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues

Sessão do dia 17.05.17 - Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, que pediu vista dos autos na sessão do dia 05.04.17.

Sessão do dia 03.05.17 - Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, que pediu vista dos autos na sessão do dia 05.04.17.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sessão do dia 19.04.17 - “Adiado, por solicitação do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que pediu vista dos autos na sessão do dia 05.04.17”.

Na sessão do dia 05.04.17, votaram pelo provimento do recurso e conseqüente arquivamento do processo sem aplicação da pena disciplinar à servidora ora recorrente, os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues-relator, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior.

Na sessão do dia 05.04.17, votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jamil de Miranda Gedeon Neto e, na sessão do dia 19.04.17, os Desembargadores José Luís Oliveira de Almeida, que também rejeitou a preliminar arguida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Vicente de Paula Gomes de Castro e Cleonice Silva Freire.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Ausentes, na sessão do dia 19.04.2017, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Na sessão do dia 05.04.17, ocupou a tribuna o Dr. Alcebíades Tavares Dantas, advogado da recorrente.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente e a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente.

Compareceram à sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

+++++

03 - Recurso Administrativo nº 13.353/2016 (Ref. Proc. nº 5505/2016-restituição ao erário)

Recorrente: Antonio Sá Fernandes Palmeira Filho, Analista Judiciário

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo

“ Adiado a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, relator, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho, presidente e da ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Votou pelo improvimento do recurso o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Costa Carvalho e Vicente de Paulo Gomes de Castro.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

04 - Recurso Administrativo nº 5.765/2016 (Ref. Proc. nº 56.610/2012-
incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Flávia Gomes Ximenes Aragão, Técnica Judiciária

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo

“ O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, relator”.

Votaram acompanhando o voto do relator pelo provimento do recurso, os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Nelma Sarney Costa.

Votaram pelo improvimento os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

05 - Recurso Administrativo nº 35.989/2016 (Ref. Proc. nº 39038/2014-restituição ao erário)

Recorrente: José Nilo Ribeiro Filho - Juiz de Direito Auxiliar de entrância final

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

“ Adiado a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

Votou pelo provimento do recurso o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, relator.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho, presidente e da ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Votou pelo improvimento do recurso o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente.

+++++

06 – Recurso Administrativo nº 18.889/2013

Recorrente: Vale S/A

Advogados: Carlos Roberto Siqueira Castro – OAB-MA 8882-A, Hugo Filardi Pereira – OAB-PE 1151 e outro

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça (Ref. Decisão-GCGJ-9342013 - arquivamento de reclamação contra o magistrado Luiz Gonzaga Almeida Filho

Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

“ Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe”.

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones Carvalho, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

07 - Recurso Administrativo nº 1.616/2017 (Ref. Processo nº 37.771/2016 – pagamento).

Recorrente: Rommel Cruz Viégas – Juiz Auxiliar

Recorrida: Des^a Corregedora-Geral da Justiça

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

“ O Tribunal, por maioria de votos, negou provimento ao recurso, contra o voto do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida,relator”.

Votaram pelo improvimento do processo os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones Carvalho,presidente.

Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Tyrone José Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

08 - Recurso Administrativo nº 49.362/2016 (Ref. Processo nº 526/2015 – promoção funcional)

Recorrente: Saulo André Barbosa Izidório – Auxiliar Judiciário

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

“ Retirado, a pedido do Desembargador José Luís Oliveira de Almeida, relator”.

Presente os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones Carvalho, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

09 - Processo nº 17.647/2017 – Lilah de Moraes Barrêto, Oficial de Justiça, matrícula 128660, lotada na Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas, solicita afastamento das atividades funcionais de 02.05.17 a 09.08.17, prazo final para dissertação para concluir o Curso de Mestrado Acadêmico em Direito e





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão-UFMA.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de afastamento das atividades funcionais da servidora Lilah de Moraes Barrêto, no período de 02.05.17 a 09.08.17, para concluir o curso de Mestrado Acadêmico em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, devendo apresentar a comprovação da conclusão do referido mestrado”.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

10 - Processo nº 17.010/2017 – Marco Adriano Ramos Fonseca, Juiz de Direito da 1ª Vara Comarca de Pedreiras, solicita a designação do servidor Josemar Henrique Tavares da Silva Sousa Saturnino, Técnico Judiciário, matrícula 164889, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, em razão da remoção temporária para tratamento de saúde do servidor Márcio Ricardo Duailibe Soares.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade deferiu o pedido”.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

11 - Processo nº 16.704/2017 – Odete Maria Pessoa Mota Trovão, Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Viana, solicita a designação do servidor Ataandesron Santos Serra, Auxiliar Judiciário, matrícula 112813, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, em razão das remoções dos titulares por força de determinação judicial.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade deferiu o pedido”.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

12 - Processo nº 17.274/2017 – David Mourão Guimarães de Moraes Meneses, Juiz de Direito da Comarca de Barão de Grajaú, solicita a designação do servidor Marcos Cássio Seba de Oliveira, Técnico Judiciário, matrícula 149799, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 05 (cinco) meses, em razão da licença gestante da Oficial de Justiça Marcilene de Sousa.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade deferiu o pedido”.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

13 - Processo nº 18.074/2017 – Denise Pedrosa Torres, Juíza de Direito da 1ª Vara Comarca de Zé Doca, solicita a designação da servidora Adriane Beserra Carvalho, Auxiliar judiciário, matrícula 160986, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, no período de 29.05.17 a 26.08.17, em razão da licença-prêmio do Oficial de Justiça Marcos Antonio de Oliveira Ramos.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade deferiu o pedido”.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

14 – Processo nº 19.791/2017 – Tereza Cristina Franco Palhares Nina, Juíza de Direito da 1ª Vara Comarca de Pinheiro, solicita a designação do servidor Marcio Murilo Silva Rodrigues, Auxiliar judiciário, matrícula 174292, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) ano, em razão da aposentadoria do servidor Raimundo João Pereira Soares,

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade deferiu o pedido”.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

15 – Recurso Administrativo 16317/2016

Recorrente: Raimundo Henriques Nascimento Soares

Recorrida: Corregedoria-geral da Justiça (Ref. Decisão-GCGJ-11292016 - arquivamento de reclamação contra o magistrado Wilson Manoel de Freitas Filho – Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 6ª vara cível do termo judiciário de São Luís

Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora-geral da Justiça

“ O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,relator.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,relator e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-presidente.

Votou pelo provimento do recurso o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

16 - Recurso Administrativo Nº 50910/2016

Recorrente : Danielle dos Santos Araújo

Recorrida: Corregedoria-geral da Justiça (Ref. Decisão-GCGJ-792017 - arquivamento de reclamação contra a magistrada Susi Pontes de Almeida – Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Timon/MA

Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora-geral da Justiça

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,relator.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,relator e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

17 - Processo nº 54022/2016 – Reclamação Disciplinar

Reclamante: Marcos Vinícius Brito Araújo

Reclamado: José Pereira Lima Filho – Juiz de Direito da Comarca de Buriti/MA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Relatora : Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

“ Adiado, a pedido da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,relatora.

Presentes a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,relator e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

Extra :

Processo nº 21.197/2017 – Resolução nº 172017 – Institui a Secretaria Judicial Única Digital e determina outras providências, para referendar.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

"O Tribunal, por unanimidade, referendou a resolução".





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 23 de maio de 2017.

ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA
Subdiretor da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 20594

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/05/2017 15:49 (ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA)

